



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz saber e justifica-se pelo ato do processo de contratação conforme abaixo descreve:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, ASSESSORIA E MELHORAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ.

A Secretaria Executiva Municipal de Educação dispõe de um Sistema de Gestão Escolar implantado em quase 80% das escolas públicas municipais com gerenciamento na sede da SEMED os quais tem em seu banco de dados a vida acadêmica de todos nossos alunos, além de disciplinas aplicadas e gerenciamento das turmas escolares, também faz a gestão da grade curricular com geração e impressão de diários, matrículas, frequências, mapas, boletins, relatórios e outros oriundos da área acadêmica, o sistema também gerencia o CENSO ESCOLAR realizado anualmente tão importante ao nosso município, o que torna fundamental sua manutenção, assessoramento e melhoramento, se fazendo necessário a contratação de serviços especializados para realização desse trabalho. Como não se tem no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal profissionais com essa especialização se faz necessário à contratação de empresa para esse fim.

Na certeza de vosso entendimento, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvida quanto ao solicitado.

Atenciosamente,


São Félix do Xingu-PA, 28 de Março de 2021
Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo Municipal de Educação
Decreto Nº 1146 de 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, ASSESSORIA E MELHORAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ.



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção, reparos, assessoria e melhoramento de software de gestão escolar para Secretária Executiva Municipal de Educação, considerando a singularidade do objeto e a real necessidade e importância que se tem junto a comunidade escolar de nosso município, pois o sistema possui em seu banco de dados mais de 5 (cinco) anos de informações acadêmicas da nossa rede municipal de ensino, sendo que sua perda teria prejuízo inestimável e consequências irreparáveis para administração e alunos. Considerando que o mais favorável e seguro para trabalhar junto ao sistema seriam os próprios desenvolvedores, concluímos que a mais indicada e que preenche os requisitos para essa execução será a empresa **AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, sob CNPJ nº 35.606.767/0001-43, com profissionais qualificados com larga experiência na área; que além da confiabilidade, e que outrora desempenhou junto a este órgão e em outros municípios da região, seu trabalho conforme Atestado de Capacidade Técnica emitidos e anexados ao processo.

Contudo, fica claro que a escolha da proposta vantajosa, decorre dos serviços ofertados compatíveis com o valor de mercado, por sua capacidade técnica e boa proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos do processo.

São Félix do Xingu- Pará, 25 de Março de 2021

Respeitosamente


Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021